



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 16/01/2025

Hora: 16:13:36

**PEDIDO DE COMPRA: 000001 / 2025**

**EMISSÃO: 16/01/2025**

**SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO**

**Objetivo:** Aquisição de veículo novo para o gabinete do prefeito

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2024/2024 ou superior que atenda as seguintes características mínimas:

VEÍCULO AUTOMOTOR CAPACIDADE 07 LUGARES, Novo / Zero km; 04 portas, Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, Comprimento total mínimo: 4240 mm; Largura mínima: 1700 mm, Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros, Potência máxima igual ou superior a 100 cv., Torque máximo igual ou superior a 16 kgfm, Aspiração: natural ou turbocompressor, Combustível: bicompostível (Etanol e Gasolina) ou gasolina, Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros, Transmissão: Automático de, no mínimo, 5 velocidades, Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, Volume mínimo do porta-malas: 160 L (sem o banco estar rebatido); Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas, Airbags frontais, Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos intermediários, Encosto de cabeça nos bancos intermediários, Faróis de neblina; Trava elétrica nas portas, Desembraçador do vidro traseiro, Sensores de estacionamento traseiro (de série); Ar-condicionado; Ajuste do volante em altura, Controle elétrico dos vidros dianteiros, Rádio, Jogo de tapetes, garantia mínima de 12 meses

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição está fundamentada na necessidade do objeto conforme as características apresentadas, em especial face a necessidade de viagens longas e muitas vezes acompanhadas de outros servidores.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo para o gabinete do prefeito conforme descrição constante no edital.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O veículo a ser adquirido é de natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os requisitos para participação no certame, características do objeto, prazo de entrega, sanções em caso de descumprimento do objeto e demais informações necessárias constam no edital de licitação. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se trata de bens ou serviços especiais

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A minuta do contrato encontra-se anexa ao edital.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 16/01/2025

Hora: 16:13:36

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivos substituto;

A fiscalização da contratação será exercida pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. Luis Carlos Mallmann, CPF nº 314.316.070-53;

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 dias após a entrega em parcela única mediante a apresentação de nota fiscal.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Estima-se o valor do veículo a ser adquirido em R\$ 140.996,67 (cento e quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).** Tal valor é compatível com o praticado no mercado. Para tanto foram realizadas as seguintes pesquisas e feito a média dos três valores pesquisados:

Consulta ao site: <https://www.chevrolet.com.br/> em 02/01/2025 com preço para veículo semelhante no valor de R\$ 139.990,00;

Consulta ao sistema licitacon do TCE/RS, pregão eletrônico nº 01/2024 da Câmara de Vereadores de Santiago, cuja empresa vencedora com CNPJ nº 89.342.497/0001-30 sagrou-se vencedora pelo valor de R\$ 140.500,00 em objeto semelhante;

Consulta ao sistema licitacon do TCE/RS pregão eletrônico nº 05/2024 do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, cuja empresa vencedora com CNPJ nº 00.485..542/0007-97 sagrou-se vencedora pelo valor de R\$ 142.500,00 em objeto semelhante.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 16/01/2025

Hora: 16:13:36

---

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

4490 5200 0201 1000 100